

Direção Geral

EDITAL DG/FAED N.º 12/2022

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 — CONSUNI, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

1.1. O objetivo do presente Edital é divulgar o Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação – Professora Odete Fátima Machado da Silveira – Edição 2022 (Chamada Pública FAPESC n.º 22/2022) e organizar as indicações dos/as candidatos/as no âmbito da FAED. Para mais informações sobre o Prêmio CONFAP, reportar-se ao site de divulgação do Prêmio neste [link](#).¹

1.2. Podem inscrever-se pesquisadores/as e profissionais de comunicação lotados na FAED que se enquadrem nas categorias discriminadas no item 1.4. deste Edital.

1.3. A UDESC, por meio da PROPPG, deverá selecionar apenas um(a) candidato(a) para cada uma das três categorias listadas abaixo. O resultado dos/as indicados/as para representar a UDESC será publicado na página da PROPPG no dia 15/07/2022.

1.4. As categorias e subcategorias, e os documentos que devem ser enviados no momento da inscrição, são os seguintes:

1.4.1 Categoria Pesquisador(a) Destaque

Pesquisadores(as) residentes e com atuação profissional em Santa Catarina, com título de Doutorado há mais de 5 anos até a data do encerramento das inscrições, independentemente de haver prorrogação e, que ao longo de sua trajetória tenham contribuído na conversão do conhecimento gerado a partir das pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação em benefícios, diretos ou indiretos, para o desenvolvimento e o bem-estar das populações brasileiras.

¹ [Edital de Chamada Pública Fapesc nº 22/2022 – Seleção Estadual de Candidaturas para Submissão ao Prêmio Confap de Ciência, Tecnologia e Inovação – Professora Odete Fátima Machado da Silveira – Edição 2022 – Fapesc](#)

Subcategorias	Áreas do conhecimento	Nº de indicações
Ciências da Vida	Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias	1 indicação
Ciências Exatas	Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Tecnologia	1 indicação
Ciências Humanas	Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Biológicas; Ciências Humanas; Artes; Letras; Linguística	1 indicação

1.4.1.1. Documentos obrigatórios a serem enviados no ato da inscrição nesta categoria (a falta de algum desses documentos caracterizará a nulidade a indicação):

- Documento que comprove a titulação compatível com a categoria do(a) indicado(a);
- Comprovante de residência atualizado do(a) indicado(a) – Em seu nome;
- Comprovante de regularidade de prestação de contas à FAPESC e de adimplência órgãos estaduais (CIASC; EPAGRI; CASAN; COHAB; FMPI) do indicado, disponível em www.sc.gov.br/cge/dart/
- Arquivo do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br/)
- Documento com a descrição da trajetória profissional do(a) candidato(a) e das principais pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, em que se evidenciem os benefícios, diretos ou indiretos dos resultados, para o desenvolvimento e o bem-estar das populações brasileiras. Orienta-se o envio de um documento bem elaborado e detalhado, pois caso o pesquisador seja selecionado, este arquivo será submetido à FAPESC para concorrência a nível Estadual e Federal.

1.4.1.2. Critérios de seleção da Categoria Pesquisador(a) Destaque:

CATEGORIA	CRITÉRIOS	PESOS
Pesquisador(a) Destaque	Qualificação, experiência, trajetória profissional	3
	Qualidade e relevância da produção científica e tecnológica	2
	Formação de recursos humanos em nível de pós-graduação	2
	Contribuição dos resultados das pesquisas para a popularização da ciência e conversão em conhecimentos sobre o tema	2
	Outras atividades correlatas	1

1.4.2. Categoria Pesquisador(a) Inovador(a):

Pesquisadores(as) residentes e com atuação profissional em Santa Catarina, com título de Doutorado há mais de 5 anos até a data do encerramento das inscrições, independentemente de haver prorrogação e, que ao longo de sua trajetória tenham gerado inovação, do tipo radical ou incremental, para o setor empresarial ou para o setor público.

Subcategorias	Descrição	Nº de indicações
Inovação para o setor empresarial	Inovação com pedido de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software ou de indicação geográfica, no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador, e/ou tenham promovido transferência de tecnologia ou a criação de novas empresas/startups.	1 indicação
Inovação para o setor público	Inovação que tenha gerado políticas públicas, otimizado processos e/ou fluxos, melhorado o desempenho organizacional do Estado, ampliando o acesso e direitos a bens públicos, democratizado a gestão conferindo maior transparência à administração pública e/ou contribuído para a solução de problemas existentes na esfera pública.	1 indicação

1.4.2.1. Documentos obrigatórios a serem enviados no ato da inscrição nesta categoria (a falta de algum desses documentos caracterizará a nulidade a indicação):

- a) Documento que comprove a titulação compatível com a categoria do(a) indicado(a);
- b) Comprovante de residência atualizado do(a) indicado(a) – Em seu nome;
- c) Comprovante de regularidade de prestação de contas à FAPESC e de adimplência órgãos estaduais (CIASC; EPAGRI; CASAN; COHAB; FMPI) do indicado, disponível em www.sc.gov.br/cge/dart/
- d) Arquivo do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br/)
- e) Documento com a descrição da trajetória profissional do(a) candidato(a) e das inovações, radicais ou incrementais, transferências de tecnologia, políticas públicas e/ou criação de empresas/startups em que se evidencie significativa contribuição para o fortalecimento do Ecossistema Nacional de Inovação, ao aliar o conhecimento científico e tecnológico às demandas do setor empresarial ou do setor público. Orienta-se o envio de um documento bem elaborado e detalhado, pois caso o pesquisador seja selecionado, este arquivo será submetido à FAPESC para concorrência a nível Estadual e Federal.
- f) Documento que comprove pedido ou concessão de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software, de indicação geográfica ou outro ativo de PI, no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador; ou
- g) Documento que comprove contribuição para a geração e/ou implementação de políticas públicas ou de soluções para o setor público; ou
- h) Comprovante da efetivação da transferência de tecnologia e/ou da criação de empresas/startups.

1.4.2.2. Critérios de seleção da Categoria Pesquisador(a) Inovador(a):

CATEGORIA	CRITÉRIOS	PESOS
Pesquisador(a) Inovador (a)	Potencial inovador do produto, processo, serviço	3
	Expressividade do problema contemplado pelo produto, processo ou serviço inovador	2
	Qualidade e relevância da produção científica e tecnológica	2
	Qualificação, experiência, trajetória profissional	2
	Outras atividades correlatas	1

1.4.3. Categoria Profissional de Comunicação

Profissionais de Comunicação residentes e com atuação profissional em Santa Catarina, com vínculo empregatício/funcional na ICT responsável pela seleção ou outro órgão de imprensa ou ainda com atuação freelancer, portadores(as) de carteira de trabalho, contrato de trabalho e/ou declaração que comprove sua atuação laboral. Os (As) Profissionais indicados(as) para esta categoria, poderão apresentar materiais jornalísticos veiculados em mídia impressa, internet ou telejornalismo

Categoria Profissional de Comunicação	1 indicação
Os(As) Profissionais indicados(as) para esta categoria, poderão apresentar materiais jornalísticos que tenham sido veiculados em: mídia impressa ou internet ou telejornalismo.	

1.4.3.1. Documentos a serem enviados na inscrição para esta categoria (a falta de algum desses documentos caracterizará a nulidade a indicação):

- Documento que comprove a titulação compatível com a categoria do(a) indicado(a);
- Comprovante de residência atualizado do(a) indicado(a) – Em seu nome;
- Comprovante de regularidade de prestação de contas à FAPESC e de adimplência órgãos estaduais (CIASC; EPAGRI; CASAN; COHAB; FMPI) do indicado, disponível em www.sc.gov.br/cge/dart/
- Declaração assinada por órgão de imprensa, comprovando a veiculação, a autoria e a data de publicação do material jornalístico;
- Comprovação de que é profissional de Comunicação com atuação no território catarinense por meio da apresentação de documentos como: registro profissional, carteira profissional, carteira de trabalho, contrato de trabalho e/ou declaração;
- Arquivo da reportagem, para os trabalhos em “Mídia impressa”;
- Link de acesso ao vídeo, para os trabalhos em “Telejornalismo”. Os vídeos deverão ser postados no YouTube ou outro repositório de acesso livre;

h) Link de acesso a reportagem, para os trabalhos em "Internet".

1.4.3.2. Critérios de seleção da Categoria Profissional de Comunicação:

CATEGORIA	CRITÉRIOS	PESOS
Profissional de Comunicação	Contribuição da produção para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e para a popularização da ciência.	3
	Qualidade técnica da produção (precisão, clareza, linguagem, didatismo, etc.)	2
	Profundidade e relevância do tema	2
	Qualificação, experiência, trajetória profissional	2
	Abordagem	1

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação – Professora Odete Fátima Machado da Silveira - Edição 2022 devem ser enviadas, até o dia 07/07/2022, para o e-mail dppg.faed@udesc.br, do qual devem constar:

- a) O nome do/a candidato/a
- b) A categoria e, quando for o caso, a subcategoria do prêmio pretendido;
- c) Os documentos requisitados para a respectiva categoria.

3. INDICAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS DA FAED

3.1. A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FAED avaliará preliminarmente o enquadramento do perfil dos/as inscritos/as na categoria do prêmio pretendida e conferirá os documentos apresentados.

3.2. Os/as inscritos/as cujos perfis se enquadrem na categoria do prêmio pretendida e tenham enviado os documentos requisitados na respectiva categoria serão indicados/as pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FAED à PROPPG, que procederá à seleção dos candidatos/as da UDESC.

3.3. A homologação das inscrições da FAED será publicada na página da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FAED no dia 08/07/2022.

4.4. Da homologação das inscrições na FAED caberá recurso. O prazo para a interposição dos recursos, que devem ser enviados para o e-mail dppg.faed@udesc.br, é 10/07/2022.

Florianópolis, 01 de julho de 2022.

[assinatura digital]

Celso João Carminati

Diretor Geral

Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PIYN1366**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO JOAO CARMINATI (CPF: 607.XXX.249-XX) em 01/07/2022 às 16:47:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjgzNTVfMjg0MDZfMjAyMI9QSVIOMTM2Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028355/2022** e o código **PIYN1366** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.